



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quarta-feira, 4 de março de 2020

Ano VIII - Edição nº 00926 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
92DF4F11B0B549A76A8C88A78214BFC9

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 015, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 015, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

***“Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais, para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 001/2020, de 27 de janeiro de 2020.*”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO todos os atos praticados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 03/2020, tendo como base o Edital nº 001/2020;

CONSIDERANDO a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Processo Seletivo conduzido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 001/2020, de 27 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto no item 10 do Edital nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, de acordo a Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 03/2020), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº 42/2020, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 –

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, após decorrido o respectivo prazo para os recursos, conforme listagem anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru – BA, em 04 de março de 2020.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
92DF4F11B0B549A76A8C88A78214BFC9